

# JORNAL meionorte

TEMPERATURA: Máxima: 26°  
Mínima: 24°

ANO XXI - Nº 8904 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2016

VALORES: CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00  
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

**1º DECÊNDIO** O valor é referente ao primeiro repasse do mês de dezembro do Fundo de Participação dos Municípios, que será depositado nas contas dos municípios nesta sexta-feira (09)

## Municípios vão receber R\$ 84 milhões

O 1.º repasse do mês de dezembro do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) será depositado nas contas dos municípios nesta sexta-feira, 9. O valor a ser recebido pelos municípios piauienses será de R\$ 84.351.248,16. No ano passado, os municípios receberam R\$ 73.346.774,71, um incremento de R\$ 11.004.473,45 (ou 13%) para os municípios do Estado neste ano.

Ao todo, os municípios brasileiros vão receber o valor de R\$ 2.544.782.636,09, com o desconto do Fundeb

Ao todo, os municípios brasileiros vão receber o valor de R\$ 2.544.782.636,09, com o desconto do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). Em valores brutos, somando o desconto do Fundo, o montante será de R\$ 3.180.978.295,11.

Segundo a nota elaborada pela área de Estudos Técnicos da Confederação Nacional de Municípios



(CNM), em comparação com o primeiro decêndio do mesmo mês do ano anterior, 2015, o presente decêndio teve um crescimento de 21,58% em termos nominais, sem considerar os efeitos da inflação. Quando se considera o valor real dos repasses e as consequências da inflação, o decêndio apre-

senta um crescimento expressivo de 14,94%.

Ainda de acordo com a nota, se somado o primeiro decêndio com o recurso do 1º de dezembro, o montante é de R\$ 6,953 bilhões, enquanto que no mesmo período do ano anterior o acumulado ficou em R\$ 5,036 bilhões.

Diante desse momento de dificuldades, e sendo final de mandato, a CNM ressalva que é preciso um planejamento e reestruturação dos compromissos financeiros das prefeituras, para que seja possível o fechamento das contas sem que haja ônus para os gestores municipais.



O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), conselheiro Luciano Nunes, usou o gorro do Papai Noel para entrar no clima natalino. Ontem, o TCE fez a entrega de presentes ao Papai Noel dos Correios para serem distribuídos a crianças da rede pública de ensino de Teresina. Os presentes foram dados pelos servidores do Tribunal, como parte da campanha Papai Noel dos Correios.

Coluna Roda Viva. Página 2

## TCE divulga resultado final do processo seletivo



Imprimir

A Escola de Gestão e Controle (EGC) do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) torna público o resultado final do processo seletivo para os cursos de Especialização em Direito Constitucional e Controle na Administração Pública e de Especialização em Contabilidade e Controle na Administração Pública.

Confira abaixo a relação dos aprovados.

[Resultado Final – Contabilidade](#)

[Resultado Final – Direito](#)

Link: <http://cidadeverde.com/noticias/236301/tce-divulga-resultado-final-do-processo-seletivo>

# Laboratório do TCE-PI para análise de solo tem inibido falhas de construtoras



O Tribunal de Contas do Estado investiu R\$ 1,1 milhão para a aquisição e implantação de um laboratório de solos, que ajuda a analisar, por exemplo, a qualidade do asfalto usado para revestimento de estradas no Piauí.

Segundo presidente do TCE, conselheiro Luciano Nunes, a simples implantação deste laboratório tem "posto medo" em muitas empresas responsáveis por obras públicas.

Com os equipamentos, a equipe de fiscalização do tribunal consegue informações mais detalhadas sobre a execução destas obras, inibindo serviços de qualidade inferior ao exigido.

Dois equipamentos que estão ajudando bastante no trabalho de inspeção são, ainda, os drones, e o GPS geodésico.

Link: <http://180graus.com/banda-larga/laboratorio-do-tcepi-para-analise-de-solo-tem-inibido-falhas-de-construtoras>

# TCE julga contas de ex-secretários da SETRE e os dois são multados



O Tribunal de Contas do Estado adiou julgamento de denúncia contra a Secretaria Estadual de Saúde, exercício de 2015, formulada pela Sociedade Piauiense de Oftalmologia.

A denúncia seria apreciada na sessão plenária desta quarta-feira (07/12).

Nesta sessão foram analisadas as prestações de contas da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo. Os ex-secretários Larissa Maia e Warton Santos foram multados em 700 e 1000 UFR-PI, respectivamente.

Ainda assim eles tiveram as contas julgadas regulares, com ressalvas.

Link: <http://180graus.com/banda-larga/tce-julga-contas-de-exsecretarios-da-setre-e-os-dois-sao-multados>



# TCE bloqueia contas de 30 prefeituras e 8 Câmaras Municipais

O bloqueio de contas, é decorrente da inadimplência quanto ao envio das prestações de contas mensais.

BÁRBARA RODRIGUES

08/12/2016 @ 13h06 - atualizado @ 13h08

f Compartilhe no Facebook

🐦 Compartilhe no Twitter

g+ Compartilhe no Google+

✉ Enviar por E-mail

➕ Mais opções

Na sessão plenária de quarta-feira (7), os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) determinaram o bloqueio das contas de 30 prefeituras e de 8 Câmaras Municipais. A decisão foi publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas.

Na decisão, os conselheiros informam a relação de Prefeituras e Câmaras Municipais atingidas por determinação de bloqueio de contas, decorrente da inadimplência quanto ao envio das prestações de contas mensais referentes aos meses de janeiro a julho de 2016 e/ou com o não cumprimento da Decisão Nº 1.181-E, que trata do recolhimento das contribuições ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).



Entre as prefeituras municipais atingidas estão: Altos, Aroazes, Aroeiras do Itaim, Avelino Lopes, Barreiras do Piauí, Bertolândia, Buriti dos Lopes, Campo Alegre do Fidalgo, Campo Maior, Capitão de Campos, Elizeu Martins, Flores do Piauí, Floriano, Francisco Santos, Guaribas, Lagoa Alegre, Madeiro, Monsenhor Gil, Murici dos Portelas, Nossa Senhora de Nazaré, Passagem Franca do Piauí, Pavussu, Redenção do Gurguéia, Santo Antônio dos Milagres, São Francisco do Piauí, São Julião, Socorro do Piauí, Tanque do Piauí, Vera Mendes e Vila Nova do Piauí.

Já em relação as Câmara Municipais estão: Barreiras do Piauí, Jacobina do Piauí, Jardim do Mulato, Miguel Alves, Milton Brandão, Regeneração, Rio Grande do Piauí e Santo Antônio dos Milagres.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-bloqueia-contas-de-30-prefeituras-e-8-camaras-municipais-405589.html>

# Conselheira mantém suspensão de concurso em Queimada Nova

A decisão da conselheira Waltânia Maria N. de Sousa Leal Alvarenga é desta quarta-feira, 07 de dezembro.

RAYANE TRAJANO

07/12/2016 @ 22h27

f Compartilhe no Facebook

🐦 Compartilhe no Twitter

g+ Compartilhe no Google+

✉ Enviar por E-mail

+ Mais opções

A conselheira do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Waltânia Maria N. de Sousa Leal Alvarenga, concedeu medida cautelar determinando a suspensão de concurso público realizada pelo município de Queimada Nova, que tem como prefeito Celso Amorim. A decisão é desta quarta-feira, 07 de dezembro.



Waltânia Alvarenga

O edital do concurso foi lançado para o preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Queimada Nova. Porém, já tramitam dois processos no TCE que apuram irregularidades no concurso por diversos pontos como despesa com pessoal do Poder Executivo acima do limite prudencial, irregularidade na criação de cargos e não exigência de inscrição na OAB para o cargo de Advogado.

O concurso já havia sido suspenso através de medida cautelar, pela conselheira Waltânia Sousa Alvarenga, devido às falhas apontadas. Após reavaliação dos documentos enviados, a conselheira também manteve a medida cautelar e determinou que sejam notificados o Presidente da Câmara Municipal de Queimada Nova, Carlos Alberto Nunes Amorim, o Prefeito Celson Amorim, a Banca CONSEP (Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda), responsável pelo certame, para que cumpram o cumprimento da presente decisão no prazo de 5 dias.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/conselheira-mantem-suspensao-de-concurso-em-queimada-nova-405573.html>

# TCE julga procedente representação contra prefeito Raislan Farias


O relator do processo, o conselheiro Joaquim Kennedy, afirmou no processo que o prefeito Raislan foi notificado para apresentar defesa, mas que isso não aconteceu.

BÁRBARA RODRIGUES

09/12/2016 @ 10h18

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) julgou procedente representação apresentada pelo Ministério Público de Contas contra o prefeito de Passagem Franca do Piauí, Raislan Farias dos Santos, por falta de prestação de contas. A decisão é do dia 24 de novembro.

O Ministério Público ingressou com a representação pela falta de envio dos documentos que compõem as prestações de contas mensais alusivas aos meses de janeiro a maio de 2016, relativas ao Sagres Contábil, Sagres Folha, documentação comprobatória das despesas e Documentação Web. O relator do processo, o conselheiro Joaquim Kennedy, afirmou no processo que o prefeito Raislan foi notificado para apresentar defesa, mas que isso não aconteceu.

Os conselheiros decidiram então pela procedência da representação e pelo apensamento dos autos ao processo de prestação de contas do município de Passagem Franca, exercício de 2016, para que as ocorrências mencionadas sejam levadas em consideração quando do julgamento das contas anuais da Prefeitura Municipal.

Participaram do julgamento os conselheiros Olavo Rebêlo de Carvalho Filho,, Abelardo Pio Vilanova e Silva, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins e Delano Carneiro da Cunha Câmara.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-julga-procedente-representacao-contra-prefeito-raislan-farias-405615.html>